ID: B483751201614

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 001.0000518/2024

Referência: INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024

FUNDAMENTO: Art. 74, II da Lei nº 14.133/21.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2024, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Elias Oka, nº 497, Centro, CNPJ nº 10.639.892/0001-29, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Marcos Gonçalves Veras de Araújo, Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, inscrito no CPF: 840.082.453-91, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **BRAZIL 86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ 32.179.726/0001-20, com endereço na Rua Iza Larges de Carvalho, nº 1933, Sala 05, Bairro Cristo Rei, Teresina - PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE EMPRESA DETENTORA DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE DA ATRAÇÕES ARTÍSTICA: "BANDA SELVA BRANCA, LUKETA E BANDA, CRISTIAN MARQUES E BANDA NANAÊ E LÉO CACHORRÃO E BANDA" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO ALUSIVO AO CARNAVAL DE 2024, DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, de acordo com os documentos e informações integrantes do Processo Administrativo 001.0000518/2024.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2077 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 500.

VIGÊNCIA: 60 dias, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela **CONTRATANTE,** o secretário municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Marcos Gonçalves Veras de Araújo. Pela **CONTRATADA**, a empresa **BRAZIL 86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ 32.179.726/0001-20.

ID: 0ED02A96003A4

FLORIANO | Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico **Turismo**

Processo Administrativo: 001.0000518/2024.
Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS COM ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE "CARNAVAL 2024", NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **CONTRAÇÃO DIRETA**, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para a contratação de empresa especializada em eventos com atrações artísticas para a realização do evento de "carnaval 2024", no município de Floriano-PI, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000518/2024, a serem realizados pela empresa detentora da exclusividade, a empresa BRAZIL 86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA , inscrita no CNPJ 32.179.726/0001-20, com o valor global de **R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais),** determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 05 de fevereiro de 2024.

Marcos Gonçalves Veras de Araújo
Secretário de Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

ID: A51ECB8121354

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE DISTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 – ADESÃO INTERNA Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001.0001629/2022

FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002, Lei Municipal 1.115/2021 e Decreto 10.024/19.

ESPÉCIE: DISTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023, Processo Administrativo 001.0010225/2023, **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 10.638.702/0001-59, com sede na Praça da Bandeira, s/n, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Sra. FRANCISCA RAFAELA DA FONSECA DE BARROS LIMA, inscrita no CPF nº 013.560.713-25, daqui por diante designado CONTRATANTE e do outro lado a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ: 41.250.142/0001-94, domiciliado na Rua Padre Moacir, 39, Centro, Quiterianópolis/CE representado pela Sra. Joelma Machado Oliveira, CPF: 945.622.963-72.

OBJETO: Distrato do contrato celebrado entre as partes, com fundamento no ART. 79, I da Lei nº 8.666/93, visando a rescisão administrativa do instrumento contratual, cujo objeto é aquisição parcelada e sob demanda de gêneros alimentícios tipo (perecíveis e não perecíveis) para composição da alimentação de crianças, adolescentes e idosos.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2023

DATA DO DISTRATO: 21/12/2023

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Sra. FRANCISCA RAFAELA DA FONSECA DE BARROS LIMA; Pela CONTRATADA a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ 41.250.142/0001-94.

ID: 5BBC71FC4AF94

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000205/2019.

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2019.

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2019, firmado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** representada pelo Sr. Nilson Ferreira de Souza, Secretário Municipal, domiciliado no Residencial Angelim, Rua Projetada 10, Bairro: Curtume, Floriano-PI, portaria nº 013/2021 de 01 de janeiro de 2021 e a empresa **TELEVISÃO PIONEIRA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 09.590.480/0001-62 localizada na Rua Godofredo Freire, 1642, Bairro Monte Castelo, Teresina – PI.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a fim de que não haja interrupção nos serviços recepção, retransmissão e manutenção de sinal de televisão via-satélite de Teresina – PI para Floriano – PI, com fundamento no Art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Segunda do instrumento contratual.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. Nilson Ferreira de Souza, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, Pelo CONTRATADO Sr. JESUS ELIAS TAJRA FILHO.